

REGULAMENTAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL: DESAFIOS ÉTICOS, JURÍDICOS E SOCIAIS

REGULATION OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN BRAZIL: ETHICAL, LEGAL, AND SOCIAL CHALLENGES

Sofhia Xavier Kaisa de Brito¹

Vitor Gabriel de Paula Moraes²

Resumo: A pesquisa visa analisar a regulamentação da Inteligência Artificial no Brasil, abordando seus desafios éticos, jurídicos e sociais. Busca-se compreender os impactos da IA na sociedade, a necessidade de transparência nos algoritmos e a definição de limites éticos para seu uso. Além disso, discute-se a responsabilidade de desenvolvedores e empresas na criação de tecnologias seguras e justas, bem como os desafios da implementação de uma regulamentação eficaz diante da rápida evolução tecnológica. O estudo também examina o panorama legislativo brasileiro, considerando propostas como o Projeto de Lei 2338/2023 e o posicionamento do STF em relação à regulação das plataformas digitais no país. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com análise documental de projetos legislativos, além da revisão bibliográfica sobre os impactos da inteligência artificial.

Palavras-chave: Inteligencia artificial (IA). Regulamentação. Ética. Transparência Algorítmica. Impactos Sociais.

Abstract: This research aims to analyze the regulation of Artificial Intelligence in Brazil, addressing its ethical, legal, and social challenges. It seeks to understand the impacts of AI on society, the need for algorithmic transparency, and the definition of ethical boundaries for its use. Additionally, it discusses the responsibility of developers and companies in creating safe and fair technologies, as well as the challenges of implementing effective regulations amid rapid technological advancements. The study also examines the Brazilian legislative landscape, considering proposals such as Bill 2338/2023 and the Supreme Federal Court's stance on regulating digital platforms in the country. This study employs a qualitative methodology, based

¹ Acadêmica do 3º Período de Direito. sofhiakxb@academico.edu.br

² Docente do curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros- UNIFIMES



on documentary analysis of legislative proposals, complemented by a bibliographic review concerning the impacts of artificial intelligence.

Keywords: Artificial Intelligence (AI). Regulation. Ethics. Algorithmic Transparency. Social Impacts.

INTRODUÇÃO

Atualmente, a Inteligência Artificial (IA) pode ser definida como a capacidade de sistemas computacionais de realizar tarefas que, tradicionalmente, exigem a inteligência humana. Utilizando algoritmos avançados e grandes volumes de dados, a IA pode analisar informações, tomar decisões e até aprender com as experiências. Seu uso está presente em vários setores, como criação de conteúdo digital, na moderação de discursos e em assistentes virtuais que visam facilitar a comunicação e tarefas cotidianas. Com seu avanço contínuo, a IA transforma como interagimos com a tecnologia e influência diretamente na sociedade.

Diante desse crescimento acelerado, diversos países têm buscado regulamentações para garantir que o uso da IA seja segura, justa e alinhada aos interesses públicos. A União Europeia segue um modelo mais rigoroso, pautado na Lei de Inteligência Artificial, que classifica sistemas de IA conforme o nível de risco e impõe restrições mais severas para usos potencialmente perigosos. "A prioridade do Parlamento Europeu consistiu em garantir que os sistemas de IA utilizados na UE sejam seguros, transparentes, rastreáveis, não discriminatórios e respeitadores do ambiente" (Parlamento Europeu, 2023). Em contrapartida, segundo a revista *Consumidor Moderno* (2024), os Estados Unidos, mantêm uma abordagem mais flexível, priorizando o desenvolvimento tecnológico e o crescimento do mercado. Embora evitem regulamentações que possam frear a inovação, o país adota um modelo descentralizado, no qual diferentes setores estabelecem diretrizes específicas para o uso da IA. Essa fragmentação regulatória pode gerar desafios, especialmente no que diz respeito à proteção de dados e à ética no uso tecnológico.

No Brasil, a regulamentação continua em construção, com debates que buscam equilibrar os direitos humanos e a inovação tecnológica, além da influência de modelos estrangeiros na formulação de políticas públicas. Nesse contexto, o Projeto de Lei 2338/2023, em tramitação no Congresso Nacional, propõe diretrizes para o desenvolvimento e aplicação da IA no país. O projeto busca estabelecer uma abordagem baseada na classificação de riscos, garantindo que sistemas de alto impacto sejam submetidos a critérios mais rigorosos de



transparência, responsabilidade e fiscalização. Além disso, destaca princípios fundamentais como ética, proteção de direitos fundamentais e incentivo à inovação responsável. No entanto, especialistas apontam que o projeto ainda carece de mecanismos mais detalhados para garantir a aplicação efetiva dessas normas, especialmente no que diz respeito à fiscalização e à responsabilização de empresas e desenvolvedores.

A regulamentação dos efeitos da IA ainda enfrentam desafios complexos e multifacetados. Um dos maiores obstáculos está na definição clara dos limites éticos, especialmente no que se refere ao uso de dados pessoais, à privacidade e ao potencial de discriminação do algoritmo. Modelos de IA podem reproduzir e amplificar preconceitos existentes nos dados utilizados para seu treinamento.

Sistemas de IA que utilizam grandes volumes de dados pessoais para fazer previsões podem reproduzir vieses e perpetuar desigualdades existentes, principalmente raciais. Isso é particularmente perigoso em áreas sensíveis, como decisões judiciais, seleção de candidatos para emprego e concessão de crédito. (Exame, 2024)

Além disso, a responsabilidade dos desenvolvedores e das empresas sobre os impactos de suas tecnologias continua sendo uma questão controversa. Quem deve ser responsabilizado quando um sistema de IA tomar uma decisão injusta? Como garantir que empresas adotem medidas eficazes para mitigar riscos antes do lançamento de novos produtos? A falta de um consenso global sobre essas questões dificulta a implementação de diretrizes comuns em diferentes países.

Além disso, os impactos sociais da IA são um tema de preocupação crescente. O uso envolvido da tecnologia pode promover desigualdades econômicas e sociais, aprofundando a exclusão digital e criando um cenário em que apenas grandes corporações detêm o poder sobre a inovação tecnológica. A concentração do desenvolvimento de IA em alguns países e também empresas levanta questões geopolíticas, uma vez que o domínio dessa tecnologia pode gerar desequilíbrios econômicos e influências comerciais e políticas internacionais. Oliveira (2024, p. 150) afirma que:

Países em desenvolvimento, sem a infraestrutura ou os recursos para competir com gigantes tecnológicas, tornam-se dependentes das tecnologias e serviços oferecidos por essas corporações. Essa dependência limita a capacidade desses países de desenvolverem suas próprias soluções tecnológicas e econômicas, perpetuando um ciclo de subordinação e exploração.

No Brasil, um caso recente ilustra o embate entre regulamentação digital e liberdade de expressão. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, reforçou que as plataformas digitais devem operar no Brasil conforme as leis nacionais, independentemente



de declarações de seus dirigentes. Essa posição foi uma resposta às mudanças nas diretrizes da Meta, empresa estadunidense de tecnologia e mídias sociais, que passaram a permitir que os usuários associassem à comunidade LGBTQIA+ a doenças mentais, o que violaria a legislação brasileira que protege os direitos dessa população. Além disso, figuras como Elon Musk criticaram as decisões do STF, acusando-as de censura e ameaçando desrespeitar ordens judiciais brasileiras. Moraes afirmou: "Liberdade de expressão não é liberdade de agressão", enfatizando que a liberdade de expressão não é absoluta quando se trata de discurso de ódio e que as plataformas devem respeitar as leis vigentes no país para continuar operando. Esse caso se insere em um debate maior sobre até que ponto governos possam intervir no funcionamento de plataformas digitais e até que essas empresas sejam responsabilizadas pelo conteúdo publicado em suas redes.

O Brasil já possui legislações relevantes para o ambiente digital, como o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), que estabelece princípios para o uso da internet no país, e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regula o tratamento de informações pessoais. No entanto, com a ascensão da IA e o crescimento do impacto das plataformas digitais na sociedade, novos desafios surgem, tornando necessário um debate contínuo sobre uma melhor forma de equilibrar a inovação tecnológica, os direitos fundamentais e a segurança digital.

METODOLOGIA

Este estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa qualitativa e exploratória. Foram consultadas legislações nacionais e internacionais, relatórios institucionais, artigos acadêmicos e notícias de veículos confiáveis para compreender a regulamentação da Inteligência Artificial (IA) e seus impactos sociais e jurídicos. A pesquisa foi estruturada a partir de fontes como o Projeto de Lei 2338/2023, legislações europeias e estadunidenses, além de declarações de figuras públicas e órgãos reguladores. A abordagem utilizada permitiu uma visão ampla dos desafios e das perspectivas sobre o tema no contexto brasileiro e global.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados indicam que a regulamentação da IA no Brasil está em fase de construção, sendo fortemente influenciada por modelos internacionais, como a União Europeia, que adota uma abordagem mais restritiva. O estudo evidencia que um dos principais desafios na regulamentação da IA é a definição de limites éticos, considerando o impacto dos algoritmos



na privacidade, e no risco de discriminação. Além disso, a transparência e a auditabilidade dos sistemas de IA se mostram pontos críticos para garantir um uso responsável da tecnologia.

Outro aspecto relevante é a necessidade de equilibrar inovação e segurança jurídica, visto que regulações excessivamente rígidas podem frear o desenvolvimento tecnológico e a competitividade do país. A posição do Supremo Tribunal Federal (STF) e de figuras como Alexandre de Moraes reforça que a legislação nacional deve ser respeitada por empresas de tecnologia que operam no Brasil, o que gerou debates sobre a soberania digital e a liberdade de expressão. As discussões revelam que há uma tensão entre a necessidade de proteção dos direitos fundamentais e a resistência de grandes empresas em adaptar suas políticas às exigências legais brasileiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço da Inteligência Artificial exige uma regulamentação cuidadosa que proteja direitos fundamentais sem comprometer o desenvolvimento tecnológico. No Brasil, o debate sobre o tema está em crescimento, com o Projeto de Lei 2338/2023 propondo diretrizes que buscam equilibrar inovação e responsabilidade. Os desafios enfrentados incluem a necessidade de definir limites éticos claros, garantir a transparência dos algoritmos e assegurar que as plataformas digitais respeitem as legislações nacionais.

A importância de um modelo regulatório que respeite as especificidades culturais e jurídicas do Brasil é evidente, especialmente diante de casos em que grandes empresas tentam impor diretrizes estrangeiras que conflituam com os princípios locais. Dessa forma, o estudo contribui para a compreensão do cenário atual e das futuras direções da regulamentação da IA no país.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as fontes e referências que contribuíram para a construção deste trabalho. Também expresso minha gratidão às instituições e pesquisadores cujos estudos foram fundamentais para a fundamentação desta pesquisa.



REFERÊNCIAS

UNIÃO EUROPEIA. **Lei da UE sobre IA: primeira regulamentação de inteligência artificial**. 2023. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20230601STO93804/lei-da-ue-sobre-ia-primeira-regulamentacao-de-inteligencia-artificial> .

SANTOS, Felipe de Souza. **Liberdade de expressão: Elon Musk vs. Alexandre de Moraes**. 2024. Blog do Direito IDP . Disponível em: <https://direito.idp.edu.br/idp-learning/direito-constitucional/liberdade-elon-musk-moraes/> .

RUAS, Danielle. **EUA divulgam novas diretrizes para IA: qual é o impacto disso no consumo?** Consumidor Moderno, 2025. Disponível em: <https://consumidormoderno.com.br/ia-eua-proprietarios/> .

OLIVEIRA, Leonardo Fabri de. **Regulação da IA no Brasil: quais são os desafios éticos e impactos sociais**. Exame, 9 out. 2024. Disponível em: <https://exame.com/hub-faculdade-exame/regulacao-ia-brasil/>.

OLIVEIRA, Letícia Lé. **Inteligência artificial e desigualdade social: o impacto do colonialismo digital nas políticas públicas**. Revista Internet & Sociedade, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 148–167, jul. 2024. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/inteligencia-artificial-e-desigualdade-social-o-impacto-do-colonialismo-digital-nas-politicas-publicas/>.